



PORTARIA Nº 4.217/2025

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 554/2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 188/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KEDIMA BOONE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Pedagogo com Espec. em Sup. ou Orient. Esc. - MMPP, matrícula funcional nº 001775, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 188/2022, celebrado com a Sr.ª RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: